
Ofício AGBPV nº 208/2018

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2018.

Assunto: Resposta ao Ofício CBHSF nº 123/2018

Senhores membros da Diretoria Colegiada do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – DIREC/CBHSF,

Vimos, por meio deste, responder aos questionamentos desse egrégio Comitê que, com certeza merecem toda a atenção e um retorno da nossa parte.

Fazendo de nossas as vossas palavras, continuamos fiéis ao espírito de diálogo aberto e construtivo existente entre o CBHSF, ANA e APV. Temos também a convicção de que, somente juntos, poderemos atravessar com êxito todas as conjunturas desfavoráveis.

A abordagem que fizemos e que denominamos de “NOVA ERA”, a nosso ver, talvez não seja passível de “decifração explícita”, mas, sim de contextualização.

O que está sendo chamado de “NOVA ERA” é um conceito novo em que a sociedade nos cobra um modelo mais ético, mais eficiente, exige novos comportamentos, bem como serviços mais eficientes e com princípios mais sustentáveis.

De fato, ainda que sem perceber, fomos sendo inseridos paulatinamente na dinâmica da urgência, nos tornando obcecados pela imediatidate. Não aguentamos esperar para resolver nossos problemas, pois, ao fazê-lo, sentimos que estamos “perdendo tempo”. A espera, por menor que seja, fomenta o incômodo e o descontentamento. Todos os obstáculos, todos os empecilhos com os quais nos deparamos devem, dentro dessa lógica, ser solucionados instantaneamente. A cada dia assumimos mais compromissos e o tempo de que dispomos para cumpri-los é cada vez menor. As queixas de “falta de tempo” são, por isso, constantes. Dizemos, com frequência, que nunca temos tempo para fazer tudo aquilo que desejamos, quando, em verdade, o tempo que possuímos é que não pode ser direcionado para a realização de todas as atividades diárias.

A suposição de que ideologia seria qualquer conjunto encadeado de ideias parece usual no âmbito do debate. Entretanto, nesses tempos em que o povo vai às ruas, manifesta sua indignação e passa a exigir mudanças na estrutura do governo e da própria sociedade, todo cuidado é preciso para que tenhamos condições de diferenciar aquilo que não passa de uma aparência social e aquilo que consubstancia os fundamentos do nosso sistema de relações sociais.

Assim, isso posto, chamamos de novos tempos a tão questionada ‘NOVA ERA’.

Feita a contextualização, passamos às respostas de forma mais objetiva.

A decisão do Conselho de Administração é a de estruturar para novos tempos, isto é, preparar a estrutura da APV e os colaboradores para os novos tempos. Ressaltamos o tema ‘NOVA ERA’, não

somente como uma proposta de estruturação da APV, mas que tenhamos que nos adaptar aos novos tempos que estão chamando de “NOVA ERA”.

Com o propósito de readequar e preparar a APV para essa nova realidade, autorizamos a contratação de consultoria para apresentar uma proposta de estruturação da APV. O processo foi através de carta convite, em que quatro empresas apresentaram proposta, tendo sido escolhida a consultora Adriana Aro.

A proposta de restruturação sugere a redução de funções de diretoria, um melhor dimensionamento dos empregados, gestão de processos para resolver a resolutividade, eliminação e sobreposição de atividades, desperdícios, melhora na comunicação e o sistema de informação com programas mais eficientes. O objetivo é alinhar a gestão da APV com o Planejamento estratégico.

Entendemos que a proposta que está sendo construída vai ao encontro do Relatório Semestral do GACG/CBHSF e também da proposta da KPMG Consultoria, empresa contratada pela ANA para estudar os custos de implantação das Entidades Delegatárias, bem como o custeio administrativo das mesmas, frente às atividades a ela imputadas por meio dos contratos de gestão e da legislação em vigência.

O Relatório Semestral do GACG/CBHSF, aprovado na reunião DIREC/CBHSF/GACG ocorrida no dia 25/07/2018 em Belo Horizonte, referente à avaliação de desempenho da APV, tema relacionado com o Contrato de Gestão ANA nº 014/2010 – “recomenda que a Agência Peixe Vivo promova, não só o redimensionamento e fortalecimento do quadro de pessoal, como também a requalificação técnica/administrativa dos seus funcionários, para aperfeiçoar os seus Processos Internos e Externos de Gestão Compartilhada da Bacia, em parceria com o CBHSF”. “Promover a readequação, a racionalização e o aprimoramento dos processos de gestão interna e externa de todos os processos de trabalho, aqui apontados pelo CBHSF/GACG, para alavancar o seu desempenho e obter ganho em escala, com redução de tempo de resposta

Enumeramos a seguir algumas das competências do Conselho de Administração, previstas no seu Estatuto no Art. 19, que entendemos ser suficientes para legitimar a tomada de decisões aqui destacadas: I - deliberar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias da APV, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições; III - determinar ou autorizar a contratação de auditoria independente; V – examinar e aprovar o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados, bem como determinar a sua suspensão e/ou revogação quando for o caso; VI – monitorar o desempenho da APV no cumprimento dos objetivos estratégicos na realização das iniciativas estratégicas e no atingimento das metas estratégicas; VIII - contratar e demitir os membros da Diretoria Executiva; IX - definir e aprovar a remuneração da Diretoria Executiva da APV.

Como se vê, a competência pertence ao colegiado e não a seu Presidente. Este simplesmente aprova a decisão da maioria. No dia 12 de novembro às 9 horas, foi realizada a 26ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (CA) em que estiveram presentes seis membros, quórum suficiente para aprovar as medidas adotadas. A proposta de reestruturação e o afastamento definitivo de dois de seus diretores foi aprovada pelos seus membros presentes, por unanimidade.

Não obstante, vale ressaltar que um alto percentual da folha de pagamento refere-se ao pagamento da diretoria e que os custos com folha de pagamento consomem 40% da receita do 7,5%. Este foi o principal indutor para que tomássemos a atitude de reduzir o número de diretorias e, por conseguinte, afastar definitivamente dois diretores. No entanto, as duas áreas serão mantidas, não com o status de diretoria, mas como assessoria ou coordenação, conforme apontar o resultado da consultoria contratada.

Reconhecemos o capital investido nos nossos ex-colaboradores e entendemos que também usufruímos deste investimento. Eles foram imprescindíveis no momento em que trabalharam na APV. Não temos nada a reclamar e sim a elogiar com relação ao trabalho que desenvolveram.

A demissão dos diretores não se pautou em valores éticos ou por motivações subjetivas como citado no ofício CBHSF nº 123/2018, mas considerou apenas questões de cunho financeiro da Entidade. Na verdade, os valores de ética, eficiência e sustentabilidade foram citados à luz da contextualização da “NOVA ERA”. Não houve atribuição pessoal desses valores pelo Conselho de Administração a nenhum dos ex-diretores.

Cientes das obrigações pactuadas no sexto termo aditivo, as quais estão sendo cumpridas, e o cuidado de não extrapolar sua competência, a APV tem se pautado no sentido de sempre buscar transparência, ética, confiança e o respeito aos seus pares. Da parte da APV, medidas inovadoras estão sendo tomadas. Queremos mudar nossa relação com o Comitê. Queremos melhorar. Esperamos que o mesmo seja feito por parte do CBHSF e por parte do GACG. O mais importante, porém, é que haja uma mudança da parte do Comitê e GACG, com mais compreensão do modelo que estamos inseridos, melhorar a comunicação interna e mais diálogo. Estamos gastando energia com questões menos importantes, em vez de somar esforços.

Com o propósito de se preparar para uma nova realidade, a APV conta com o CBHSF, no sentido de buscar a eficiência, a ética, sanar as divergências, para que possamos, juntos, convergir em ações em prol da bacia do Rio São Francisco.

Acreditamos que estamos dando um passo importante para a gestão dos recursos hídricos, com o intuito de sermos indutores de programas e projetos, mais eficientes na aplicação desses recursos e consequentemente avaliar a efetividade dos projetos. Pequenos esforços já não atendem à demanda de preservação ambiental, é preciso grandes ações.

Feitas as considerações acima, damos por encerrado o assunto, na esperança de termos respondido aos questionamentos feitos.

Atenciosamente,



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral



ODORICO PEREIRA DE ARAUJO
Presidente do Conselho de Administração